



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1815 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(4ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		1º/12/2025 a 31/05/2026	
Nome do fiscal		Rodrigo Raniere Xavier Cabral	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Rede Solidária de Confeções: mulheres tecendo alternativas de inclusão socioprodutiva no Rio Grande do Norte	
Objeto		Promover a inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que realizam atividades de produção de confeções como alternativa de trabalho e obtenção de renda, fortalecendo suas capacidades organizativas, produtivas e comerciais no estado do Rio Grande do Norte, por meio da constituição da Rede Solidária de Confeções.	
Natureza do Projeto		PESQUISA - APLICADA EXTENSÃO - PROGRAMAS	
Coordenador(a)		ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA	
Número do Contrato/FUNPEC		10797.21.1424	
Valor (R\$)		499.993,79 (TED nº 02/2024 - MDS)	
Vigência		20/05/2024 a 28/09/2026	
Unidade de Origem/Aprovação		Conselho do Centro de Educação	
Código do projeto/FUNPEC		632024	
Processo/Prestação de Contas		23077.058689/2025-30	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.179493/2023-16	---	20/05/2024 a 19/03/2026	499.993,79
1º TERMO ADITIVO 23077.017933/2026-95	Retificar, por erro material, a Cláusula 16.1, do contrato, agregando a vigência de 22 meses	—	—

2º TERMO ADITIVO 23077.031554/2026-16	Prorrogar o final da vigência para 28/09/2026, alterar quantitativo de meta e alterar a Cláusula Oitava do Contrato	20/05/2024 a 28/09/2026	—
--	---	-------------------------	---

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (x) Não
---	-------------------

Relatório de Fiscalização nº 1815 - Projeto/Contrato 10797.21.1424 4ª Fiscalização – Período de abrangência 1º/12/2025 a 31/05/2026	PROPLAN/UFRN Pág. 2 de 14
--	------------------------------

3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(x) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(x) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não

Nota da Coordenação: Dando continuidade à execução das atividades do projeto no período aqui avaliado, neste quarto semestre de execução a equipe continuou utilizando salas de aula da UFRN para realização de reuniões sistemáticas de monitoramento e planejamento estratégico e operacional junto com organizações parceiras do projeto da Rede Solidária de Confeções. Da mesma forma, continua sendo utilizada a sala da Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos Solidários (INICIES/UFRN), localizada no Núcleo de Atividades e Projetos de Extensão, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (NUPEX/CCSA/UFRN), com suporte para as atividades da equipe (coordenação e bolsistas), bem como na preparação de atividades, digitação e impressão de documentos, organização de equipamentos e material didático pedagógico, elaboração de relatórios etc. Também houve a utilização da Rede de TI da UFRN para a realização de atividades em modo remoto, contatos sistemáticos com participantes, além de uso de materiais didáticos e pedagógicos da INICIES/UFRN, necessários às atividades com os grupos de mulheres costureiras. Outro destaque se refere à divulgação da UFRN realizada durante os seminários estaduais e nas etapas presenciais dos cursos híbridos, visitas a empreendimentos e outras atividades em modo remoto, explicitando a relevância da instituição ao promover este tipo de ação. Nos banners informativos do projeto, a Universidade consta como responsável pela realização do mesmo ao lado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Dessa forma tem havido uma sistemática divulgação e valorização da UFRN que viabiliza o presente projeto.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b) 1º/12/2025 a 31/05/2026	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Mobilizar e articular grupos, associações e cooperativas formadas por mulheres que desenvolvem atividades produtivas no setor de confecções no RN para constituição e desenvolvimento de uma Rede Solidária de Confecções, potencializando suas capacidades organizativas, produtivas e de acesso a mercados.	1.1 - Apoio e assessoria à constituição da Rede Solidária de Confecções no estado do RN, potencializando capacidades organizativas, produtivas e acesso a mercados para associações que atuam com confecções	Rede de Cooperação	01	01	00	01	05 / 2024	02 / 2026
NOTA DA COORDENAÇÃO SOBRE A META 1.1: Meta cumprida e aferida na 2ª fiscalização, conforme relatórios e comprovantes já apresentados. No entanto, as etapas ou atividades continuam sendo executadas, conforme Plano de Trabalho aditado em 03/03/2026, ampliando a vigência do TED até setembro de 2026. Etapa 1.1.1 Continuidade do suporte às iniciativas de constituição e funcionamento da Rede. Entre dezembro de 2025 e maio de 2026, a FUNPEC continuou o suporte à execução do projeto com manutenção da equipe que, até março era constituída por 02 (dois) pesquisadores e 01 discente bolsista, além de voluntários (docentes, técnico administrativo e discente). A partir de abril, com utilização de recurso oriundos de aplicação financeira e remanejamento interno entre rubricas, foi possível manter uma pesquisadora com bolsa por mais 06 meses, tempo previsto para conclusão do projeto. Etapa 1.1.2 Continuidade das ações de articulação, mobilização e assessoria à Rede Solidária de Confecções com a realização de reuniões de articulação com as organizações que são parceiras da Rede e com as Educadoras Populares da RSC, contratadas pela Cáritas, que estão desenvolvendo atividades de acompanhamento e assessoria em municípios junto aos empreendimentos.								

Comprovante: 1.1.2 - RELATÓRIOS DE REUNIÕES COM ORGANIZAÇÕES E EDUCADORAS DA RSC

Etapa 1.1.4 Durante este quarto semestre, a equipe da UFRN fez acompanhamento direto às organizações participantes da Rede nos territórios, estando presente nos municípios de Major Sales, Lucrécia, João Câmara, Goianinha, São Gonçalo do Amarante, Extremoz e Natal.

Comprovante: 1.1.4 - VISITAS DA COORDENAÇÃO DO PROJETO AOS EMPREENDIMENTOS DA RSC

NOTA DA FISCALIZAÇÃO meta 1.1 – link das comprovações:
https://drive.google.com/drive/folders/1its5pMhZvffgMbSZmbObyn88M79l_xx?usp=sharing

2 - Desenvolver atividades sistemáticas de formação, qualificação e assessoramento técnico e gerencial para melhoria das capacidades técnicas de produção, gestão e comercialização dos empreendimentos e de seus produtos, possibilitando o acesso ao tratamento diferenciado nas compras governamentais e alcance a outros mercados.

Meta 2.1 - Formação para desenvolvimento e fortalecimento das capacidades técnicas de gestão, de produção e de comercialização de serviços e produtos dos empreendimentos associativos participantes da Rede Solidária de Confecções

Cursos

20

06

05

11

07/2024

12/2025

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 02:

META 2.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) as comprovações para os 14 cursos restantes feitos pelo projeto. A comprovação pode ser no formato sugerido para o eventos: [MODELO - REGISTRO DE EVENTO](#), ou então cópia dos certificados emitidos.

OBS.: discorrer na nota abaixo apenas informações afetas às entregas anotadas nesta ação.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.1: No período de dezembro a maio foram realizados mais 10 cursos, sendo 05 presenciais, de qualificação em modelagem, corte e costura e mais 05 cursos híbridos de Gestão e Comercialização, conforme descritos a seguir.

Etapa 2.1.2 – Cursos híbridos de Gestão e Comercialização na Economia Solidária: O curso iniciou em março de 2026 com 05 turmas correspondendo aos arranjos territoriais em que o projeto está organizado. Destina-se a participantes de empreendimentos que compõem a Rede Solidária de Confecções no estado do Rio Grande do Norte, organizados em associações e cooperativas que realizam atividades de produção de confecções como alternativa de trabalho e obtenção de renda, geralmente de forma subordinada e subalterna na cadeia produtiva têxtil e de confecções.

A temática foca no fortalecimento das capacidades das mulheres da Rede para planejar, organizar e gerir de forma eficiente e coletiva seus processos produtivos e comerciais, por meio da qualificação em gestão da produção, controle financeiro, precificação, gestão logística, marketing e análise de viabilidade, contribuindo para a sustentabilidade econômica dos empreendimentos e para a ampliação da autonomia socioprodutiva na perspectiva da economia solidária. O curso está sendo realizado em parceria entre a organização Engenheiros Sem Fronteiras/UFRN (liderança), IFSOL/IFRN, Cáritas Diocesana de Caicó, INICIES/UFRN, Conselho Estadual de Economia Solidária e a Subcoordenadoria de Economia Solidária da SETHAS/RN, além de todas as associações e cooperativas que compõem a Rede Solidária de Confecções. A atividade está registrada no SIGAA e a certificação ocorrerá em junho e julho, em atividades presenciais nos territórios. Para o Curso foram produzidas 02 (duas) cartilhas que foram distribuídas nos diversos territórios do RN para as mulheres inscritas na atividade. As aulas realizadas em modo remoto estão sendo gravadas e os links disponibilizados no Canal do Youtube da Cáritas Diocesana de Caicó.

Comprovantes: 2121-C~1 (CURSO GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO); 2122-C~2 e 2123-C~3 (CARTILHAS DO CURSO – VOLUMES 1 E 2).

Etapa 2.1.3 – Cursos presenciais de modelagem, corte e costura: Os cursos foram realizados pela Cáritas Diocesana de Caicó, juntamente com a INICIES/UFRN, entre dezembro de 2025 e maio de 2026, nos arranjos territoriais de organização da Rede Solidária de Confecções, sendo uma turma formada com mulheres costureiras do Seridó, com curso realizado em Currais Novos/RN; do Trairí, com Curso realizado em Tangará/RN; do Oeste e Alto Oeste, com Curso realizado em Major Sales/RN; do Agreste, Litoral Sul e Potengi, com turma em Goianinha/RN; do Mato Grande e Litoral Norte, com turma em Jandaíra/RN; e da Região Metropolitana de Natal, com Turma em São Gonçalo do Amarante/RN. O Curso representou uma importante estratégia de qualificação profissional e fortalecimento das iniciativas produtivas vinculadas à Rede. As participantes demonstraram engajamento, disposição para a aprendizagem e capacidade de desenvolver os conteúdos apresentados. A metodologia adotada, baseada em atividades teóricas e práticas, acompanhamento individualizado e construção coletiva do conhecimento, possibilitou que as mulheres aprimorassem habilidades técnicas essenciais, ampliando sua autonomia no processo de produção de peças do vestuário. Destaca-se que as profissionais costureiras que atuaram como ministrantes são da própria Rede, o que mostrou-se fundamental do ponto de vista de intercâmbio de conhecimentos e habilidades. Observou-se evolução no domínio das máquinas industriais, na compreensão dos procedimentos de corte e costura e na atenção aos requisitos de qualidade e segurança. Por fim, além da qualificação técnica, o curso favoreceu momentos de troca de experiências, fortalecimento das relações de solidariedade e reflexão sobre a importância da organização coletiva para melhorar as condições de trabalho associado e viabilizar a obtenção de renda, reduzindo a exploração do trabalho subordinado e faccionado.

Comprovantes: 2131-C~1 (RELATÓRIOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE MODELAGEM CORTE E COSTURA); 2132-C~2 (RELATÓRIO E LISTA DE CERTIFICADOS DE CURSO DE EXTENSÃO - MODELAGEM CORTE E COSTURA).

Obs.: No Relatório (2131) dos Cursos Presenciais, consta a Turma do Seridó, cujas atividades realizadas em Currais Novos e Caicó já haviam sido apresentadas com comprovação no último relatório semestral, de junho a novembro de 2025. Desta forma, no presente relatório, não contabilizamos 06 turmas, mas apenas 05.

Quanto aos próximos cursos presenciais, para conclusão da Meta estabelecida no Plano de Trabalho, serão realizados entre maio e junho de 2026, conforme programação anexada.

Comprovante: 2133-C~3 (CRONOGRAMA DOS CURSOS PRESENCIAIS MAIO E JUNHO)

3 - Assessorar os processos de diálogo, intercâmbio e incidência da Rede Solidária de Confeções junto às organizações da sociedade civil, aos setores comerciais empresariais e ao poder público.	Meta 3.1 - Assessoramento sistemático à Rede Solidária de Confeções para acesso ao tratamento diferenciado nas compras governamentais do estado do RN e outros mercados para seus produtos e serviços	Empreendimentos	40	40	00	40	05/2024	02/2026
---	---	-----------------	----	----	----	----	---------	---------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 03:

META 3.1: a meta já atingiu sua quantidade programa. De todo modo, e for o caso, pode-se carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) as comprovações atestando a realização da atividade prevista na meta 3.1 para a quantidade de empreendimentos que porventura seja anotada ao período desta 4ª fiscalização.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 3.1:

Etap 3.1.1 – Assessoria técnica aos empreendimentos articulados na rede Solidária de Confeções. As atividades de Assessoramento Técnico tiveram continuidade entre dezembro de 2025 e maio de 2026, sendo os serviços prestados pela Cáritas Diocesana de Caicó, no âmbito do Contrato nº 12.24.469.00, firmado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) e aquela organização. A Coordenação do projeto pela UFRN acompanha essas atividades em reuniões sistemáticas com a organização executora, definindo as diretrizes e prioridades do processo, conforme relatos inseridos na Meta 1.1. As ações executadas têm como finalidade oferecer assessoria técnica nas áreas jurídica, fiscal e administrativa aos Empreendimentos Econômicos Solidários que compõem a Rede, contribuindo para o fortalecimento de sua gestão, a regularização de sua situação institucional e o cumprimento da legislação vigente, buscando atender os critérios de acesso ao Programa PECES, de compras governamentais do RN. O assessoramento sistemático também buscou promover melhores condições para a organização, funcionamento e sustentabilidade dos empreendimentos, fortalecendo sua capacidade de atuação, ampliando sua autonomia e consolidando práticas de gestão alinhadas aos princípios da Economia Popular Solidária. A continuidade desse acompanhamento, mesmo com o alcance da meta e a comprovação da execução perante a FUNPEC, está prevista para ter continuidade até agosto de 2026, possibilitando o enfrentamento de pendências acumuladas, bem como a construção de condições mais favoráveis para a consolidação da gestão, a ampliação da autonomia organizativa e o fortalecimento da sustentabilidade econômica dos grupos participantes da Rede. Comprovante: 311-RE~1 (RELATÓRIO DE ASSESSORIAS DA CÁRITAS)

Etap 3.1.2 - Reuniões de Coordenação da Rede para incidência política nos processos de comercialização. Nesse semestre foram realizadas reuniões em modo remoto e um encontro com o Núcleo Animador da RSC (nome dado para a Coordenação da Rede), nos dias 13 e 14 de março de 2026, no Hotel Monza, em Natal/RN. A atividade teve como objetivos avançar na compreensão crítica sobre a trajetória, história e os desafios presentes da Rede Solidária de Confeções; elaborar um fluxograma das ações de acordo com as metas dos projetos; e realizar diálogos e firmar agenda política com o Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e representantes do Comitê Gestor do PECES. Com a participação de cerca de 40 pessoas, incluindo as visitas recebidas de representantes governamentais, o evento possibilitou refletir sobre a situação atual da RSC, construir estratégias e definir as ações (operacionalização) a serem realizadas em 2026, buscando avançar no fortalecimento e estruturação da RSC, conforme relatório anexado. Além do encontro presencial, foi realizada uma oficina com o Núcleo Animador da RSC em modo remoto para definição de identidade visual e construção da logo da Rede. Comprovante: 312-RE~2 (RELATÓRIOS REUNIÕES NÚCLEO ANIMADOR DA REDE SOLIDÁRIA DE CONFECÇÕES)

Quanto à Etapa 3.1.1, do Seminário de avaliação e estratégias para ações futuras da Rede Solidária de Confeções, será realizado nos dias 13 a 15 de agosto, em Caicó/RN.

Nota:

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Ações de extensão (refere-se aos os dois cursos meta 2.1)	08	05	02	07
2. Números de participantes INTERNOS nas ações de extensão	20	20	00	20
3. Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão	200	200	00	200
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão	25	25	00	25
5. Capacitação relacionada com o objeto do projeto (refere-se aos cursos presenciais da meta 2.1)	10	06	05	11
6. Artigo completo publicado em periódico científico	01	00	00	00
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				

1. Stand de comercialização da Rede Solidária de Confecções na 30ª Feira Internacional do Artesanato, realizada no Centro de Convenções de Ponta Negra, Natal/RN, de 28/01 a 02/02/2025.	-	01	00	01
2. Emenda parlamentar estadual para suporte à Rede Solidária de Confecções, de autoria da Deputada Estadual Divaneide Basílio	—	01	00	01
3. Credenciamento do Programa Estadual de Compras Governamentais da Economia Solidária - PECES, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em outubro de 2025	—	01	00	01
4. Participação de 13 empreendimentos da Rede Solidária de Confecções com stands de comercialização durante a III Feira Potiguar de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEPAFES), realizada no período de 05 a 09 de novembro de 2025, no Centro Administrativo do Governo do Estado, em Natal/RN.	—	01	00	01
5. Participação de empreendimentos da Rede Solidária de Confecções com stands de comercialização durante dois eventos realizados em Natal/RN: nas comemorações da Semana do Trabalhador e no lançamento do “Programa da Terra à Mesa”.	-	00	02	02

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 1: Foram realizadas mais duas ações de extensão devidamente registradas no Sigaa. A primeira é do Curso de Extensão de Modelagem, Corte e Costura, conforme relatado na Etapa 2.1.3, cujo relatório também lá foi anexado. A certificação das participantes foi realizada. A segunda é do Curso Híbrido de Gestão e Comercialização na Economia Solidária, conforme relatado na Etapa 2.1.1, sendo os materiais lá anexados e incluído aqui o projeto registrado no SIGAA/UFRN. A certificação desse segundo curso ocorrerá em junho.

Comprovante: 51-CUR~2 (CURSO DE EXTENSÃO - GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA)

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 2: Não houve variação quantitativa, apenas renovação de alguns componentes nas equipes.

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 3: Não houve variação quantitativa, mas poderá haver a agregação de novas pessoas participantes e beneficiárias até a conclusão das atividades formativas do projeto.

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 4: Não houve variação quantitativa.

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 5: As atividades de capacitação foram devidamente relatadas e comprovadas na Meta 2.1, sendo os mesmos quantitativos lá relatados que se aplica no quadro de resultados.

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO 6: O Artigo foi elaborado e encaminhado para a Revista Extensão e Cidadania, qualificada como A3, sendo uma das poucas revistas de extensão que alcançou esse patamar. Até o momento, estamos aguardando pareceres do conselho editorial sobre o artigo encaminhado. Comprovante: 56-ART~2 (ARTIGO E E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE SUBMISSÃO). Este documento é de acesso restrito à fiscalização, considerando que se trata de obra acadêmica que se encontra em análise pelo conselho editorial do periódico.

NOTA DA COORDENAÇÃO – RESULTADO ADICIONAL/NÃO PREVISTO (SE HOUVER): Participação de empreendimentos da Rede Solidária de Confeções com stands de comercialização durante dois eventos realizados em Natal/RN: o primeiro realizado no dia 06/05/2026, em alusão às comemorações da Semana do Trabalhador, na Sede da Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego, em Potilândia; o segundo, durante o lançamento do “Programa da Terra à Mesa”, no dia 19/05/2026, no Mercado da Agricultura Familiar, no Bairro Lagoa Nova, contando com a presença da ministra do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Governadora do Estado e diversas autoridades nacionais e estaduais. Nos dois casos, a RSC foi convidada para divulgar suas ações organizativas e produção.

Comprovante: 61-PRE~1 (RESULTADOS EXTRAS - PRESENÇA E DIVULGAÇÃO DA RSC EM EVENTOS) link comprovação - https://drive.google.com/file/d/18KL5oXSiPjb1Cwm7w1DjUY_qpcgC7oXJ/view?usp=sharing

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

As atividades realizadas entre dezembro de 2025 e maio de 2026 mostram que foi fundamental o aditamento realizado na vigência de execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, possibilitando a realização das atividades previstas nas metas com uma melhor qualidade. A UFRN tem envidado esforços significativos para o fortalecimento da Rede Solidária de Confeções, mobilizando as equipes das Incubadoras INICIES e Engenheiros Sem Fronteiras, mas contando também com parcerias do IFSOL/IFRN, de órgãos do Governo do Estado do RN e de organizações da sociedade civil, com destaque para a Cáritas Diocesana de Caicó.

Os cursos híbridos e presenciais revelam as carências formativas dos empreendimentos articulados na Rede, o que enseja a busca de novas parcerias que possam continuar apoiando a qualificação técnica na área têxtil e de confeções e na área de gestão da produção e comercialização. Neste último caso, fica explícita a necessidade de apropriação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades que envolvem controle e registros contábeis, de cálculo de custos de produção e precificação dos produtos.

As ações de assessoramento revelam também as carências organizativas e de manutenção da regularidade jurídica e fiscal das associações e cooperativas, sobretudo em relação aos valores elevados de custas cartoriais, de multas fiscais por atrasos de declaração etc. Ou seja, é preciso reforçar e ampliar as ações de acompanhamento e assessoria, buscando também mobilizar apoios para os custos de regularização das organizações.

Quanto ao acesso ao Programa Estadual de Compras da Economia Solidária – PECES, conseguimos avançar no credenciamento de 08 empreendimentos da RSC, sendo 07 associações e 01 cooperativa. No entanto, foi requerido pela Comissão de Credenciamento que essas organizações realizassem ajustes nos seus estatutos, incluindo objetivos relativos à produção e comercialização de produtos têxteis e de confeções, bem como alterações nos respectivos Cadastros de Pessoa Jurídica – CNPJ, para ampliação das atividades, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, explicitando a produção e serviços no segmento têxtil e de confeções. Esta é mais um desafio a ser superado e está sendo processado pelas educadoras populares que atuam pela Cáritas Diocesana de Caicó e pela equipe da UFRN.

Apesar desses desafios, a RSC vem avançando na sua visibilidade e organização para incidência nas políticas públicas. Para fortalecimento da Rede, em 2026, o Deputado Fernando Mineiro do PT destinou à UFRN uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 com a finalidade de ampliar os processos de qualificação social e profissional, o que já está em processamento interno na Universidade em diálogo com a Secretaria Nacional de Economia Popular Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. A Cáritas Diocesana de Caicó também concorreu em um processo público de seleção de projetos para apoio a Redes de Economia Solidária e teve sua proposta aprovada, o que também reforçará esse processo. Dessa forma, mesmo com previsão de conclusão do presente projeto em setembro de 2026, a ação terá continuidade, podendo, inclusive, contar com novos aportes do MDS, conforme foi sinalizado durante visita realizada por um Coordenador Geral daquele Ministério, em outubro de 2025.

O fundamental é que a Universidade está cumprindo com sua Missão, enquanto instituição pública, de “Educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura e contribuir para

o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania” (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN, p. 19).

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

- Reitera-se a recomendação de que a coordenação fique atenta em logo indicar no próprio nome dos arquivos comprobatórios se eles são ostensivos (OST) ou sigilosos (SIG), conforme as orientações constantes no link - afeto ao [PADRÃO UTILIZADO PELA FISCALIZAÇÃO](#) - distribuído ao longo do relatório de fiscalização disponibilizado pelo fiscal, como sugestão de boa prática, no início de cada ação sua;
- Considere tornar possível a utilização para os eventos realizados pelo projeto do nosso padrão sugerido “[MODELO - REGISTRO DE EVENTO](#)” a fim de que todas as comprovações, para esse tipo de indicador do projeto, fiquem mais uniformizadas com as mesmas informações pertinentes quanto à realização deles;
- Atente-se em sempre fornecer as comprovações (relatórios das metas) assinadas eletronicamente pelo coordenador do projeto, conforme dispõem os normativos sobre a adoção de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.794/1999 - art. 22, § 1º; Lei nº 14.063/2020 - art 2º, I; Decreto nº 8.539/2015 - art. 6º c/c art. 18. II; Decreto nº 10.543/2020 - art. 4º, II, “f” e § 3º;
- No mais, só registrar novamente os parabéns quanto à forma diligente, organizada e atenciosa dispensada pela coordenação também nesta quarta fiscalização da PROPLAN. Cultive essa prática exemplar.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **10797.21.1424** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “Rede Solidária de Confecções: mulheres tecendo alternativas de inclusão socioprodutiva no Rio Grande do Norte” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento ao término desta 4ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 11 de junho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados dos previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1815/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 110)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:56)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 09:51)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 15:33)
ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###495#7

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:36)
RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL
ADMINISTRADOR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###675#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **15/06/2026** e o código de
verificação: **4047ed7f90**